



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 90, DE 04 DE DEZEMBRO 2019.

Acrescenta item ao Anexo Único do Decreto Legislativo nº 148, de 12 de dezembro de 2018, concedendo Título de Cidadã Espírito-Santense à Sra. Milene Felix Fraga.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. O Anexo Único do Decreto Legislativo nº 148, de 12 de dezembro de 2018, que consolida a legislação em vigor referente à concessão de Títulos de Cidadão Espírito-Santense no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“Concede Título de Cidadã Espírito-Santense à Sra. Milene Felix Fraga.”

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 04 de dezembro de 2019.

ERICK MUSSO
Presidente

Este texto não substitui o publicado no D.P.L. de 09/12/2019.

